



Art. 1º Fica designado para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral (ASSCRE), o servidor HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.430/2014 E COM A RESOLUÇÃO N. 146/2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, resolve:

Art. 1.º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Ana Luisa Correa Rodrigues, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Giovana Faraon, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 6.086/2016; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º, §1º, inc. III, da Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pela servidora GIOVANNA FARAON, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora ANA LUISA CORREA RODRIGUES, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Conceder à servidora ANA LUISA CORREA RODRIGUES o período de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 4.535/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula N. 318.625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Protocolo Administrativo/SUPRA/SEGD, ficando dispensada ANDREYA PAULA BEZERRA ARAUJO, matrícula N.311.910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 06.375/2009, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Dilva Bertollo Gomes, matrícula 310.663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo, FC-04, por 1 (um) ano, até 15/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. nº 3.411/2016, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos integrais, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, a servidora ELISABETHE PEREIRA GARRIDO, matrícula 311.269, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 29 da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 4.741/2016, resolve:

Reconduzir, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público, o ex-servidor Carlos Rafael Pires Costa, matrícula 315.582, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, Nível Intermediário, vago em decorrência da nomeação tornada sem efeito do servidor Randerson Antonio Neres de Azevedo, promovida pela Portaria GPR 1.553/2015, deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o consta do Processo nº TRT-PA-2572-2005-000-01-00-0, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2.795/2013-SGP, publicada no D.O.U. de 07/01/2014, que concedeu à servidora SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área administrativo, classe C, padrão 13, do quadro de Pessoal deste Tribunal, exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

II-Esta portaria entra em vigor a contar de 14 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 266, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.10.00134-35, resolve:

Autorizar a reversão da cota de ALINE SILVA PORTUGAL RIOS, filha da servidora falecida Rose Mary Silva Portugal Rios, em favor de José Egberto Figueiredo Rios, beneficiário de pensão vitalícia, na condição de cônjuge, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 20/2/2016, data em que Aline Silva Portugal Rios, completou a maioridade.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0952.94.00837-35, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria TRT5-0499/2015, publicada no DOU, edição de 20/3/2015, tendo em vista o quanto decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, nos autos dos Recurso Administrativo 0009021-15.2015.5.05.0000 e 0009023-82-2015.5.05.0000.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 08/03/2016 (Resolução nº 89/2016 - Processo TRT nº 0006295-48.2014.5.07.0000), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporção de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) e paridade plena, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988 (com a redação dada pela EC nº 41/2003); artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 186, inciso I da lei 8.112/90, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico; ao servidor JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 3087776, com a remuneração do cargo

efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA
VERDE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Egrégio Superior Tribunal Militar na redistribuição de um cargo vago de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, mediante reciprocidade com cargo idêntico pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora JORAI GURJÃO DA COSTA;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da lotação e da força de trabalho dos Tribunais envolvidos, com respaldo no disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como na Resolução nº 146/2012 do Colendo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 500/2016 e o interesse do serviço, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir de 21 de março de 2016, o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1030), ocupado pela servidora JORAI GURJÃO DA COSTA, código Mentorh nº 2506, enquadrado na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Superior Tribunal Militar, mediante reciprocidade com cargo idêntico daquela Corte, criado pela Lei nº 6.889/1980, vago em decorrência da posse em cargo inacumulável de Marcos Francisco Rodrigues de Carvalho.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 11/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ERANI REGINA ALBUQUERQUE, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 12.208,95 (doze mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.240,47 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 3.816,42), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da Função Comissionada de nível FC-04, no valor de R\$ 2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R\$ 508,86; c) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R\$ 658,75. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor de R\$ 13.565,51 resultante do saldo de 10/12 referente ao exercício de 2015/2016 no valor de R\$ 10.174,13, e do respectivo terço indenizado no valor de R\$ 3.391,38, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 21 do Ato TRT9 nº 246/1999. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 10.522/2002 e do contido na Solução de Divergências nº 01/2009, da Secretaria da Receita Federal, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R\$ 4.240,47), GAJ (R\$ 3.816,42), GATS (R\$ 508,86), VPNI (R\$ 2.984,45), Vantagem Pessoal Identificada - VPI referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0 (R\$ 658,75). Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados (quinquênio 1991/1996), não usufruídos e nem computados para abono de permanência/aposentadoria, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original), da Lei 9.527/1997 (art. 7º), Resolução CSJT nº 72/2010 e Acórdãos TCU 1.980/2009 e 1.342/2011, ambos do Plenário, adotado neste Regional conforme MA 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução nº 72/2010 do CSJT), no valor de R\$ 36.626,85, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.240,47), GAJ (R\$ 3.816,42), GATS (R\$ 508,86), VPNI (R\$ 2.984,45), VPI (R\$ 658,75). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ARIOWALDO ALVES VIDAL, realizada por meio do Ato 212, publicado no DOU - Seção 2, de 31/07/2015, por não ter sido considerado deficiente pela comissão multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.289/1999.

Desembargador ARNOR LIMA NETO